



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047001744**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 214 (movimentação eletrônica 16);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa ARTNOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ nº 02.819.555/0001-95, tendo como objeto à prestação de serviços especializados para manutenção em mobiliários pertencentes a esta Corte de Contas, ao custo total de R\$ 23.152,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 06 de junho de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023